



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1801, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,28 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.500,28 (Dez Mil Quinhentos Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0037	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 4.008 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)
0145	02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.094 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - AMARP 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.449,26 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)
0305	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.996,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais)
0370	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.242.5057 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 4.084 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXPCIONAIS - APAE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.653,02 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Dois Centavos)
0378	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 489,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)
0392	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

08.244.5044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)
--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0017	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)
0038	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.5011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.009 - ATIVIDADES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)
0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)
0084	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.020 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 645,26 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)
0394	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.142,02 (Seis Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Dois Centavos)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL